



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA - DEPTO ESTRUTURAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Luciola Maria Canedo Alves
Matrícula SIAPE:	0321229
Cargo:	Ascensorista
Setor/Unidade de lotação:	Escola de Engenharia - Depto Estruturas
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Luciola Maria Canedo Alves**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Escola de Engenharia - Depto Estruturas**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	107,00 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	107,00 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	55,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	6
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **63,00 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **24,50 pts**
- Critério IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Atuação em atividades de apoio à realização de concursos e processos seletivos, com participação em 12 eventos entre 2000 e 2014. Exerceu funções de fiscal, aplicadora e ascensorista, colaborando com a organização e execução das atividades do Concurso Vestibular da UFMG, concursos públicos da UFMG e processos seletivos da Residência Médica HCL/FHEMIG.

Participação em Comissões Receptoras e Escrutinadoras de eleições no Departamento de Engenharia de Estruturas da UFMG, atuando na organização, recepção de votos, apuração e registro dos resultados. Participação em eleições realizadas em 2016 e 2019, abrangendo representantes dos servidores técnico-administrativos e dos docentes.

Participação em ações de capacitação promovidas pela ENAP, totalizando 245 horas, com cursos em Administração Pública e contexto institucional, gestão de crises, custos no setor público, liderança estratégica com IA, compensação previdenciária, reforma tributária, interpretação de textos e temas de diversidade, direitos e proteção social, contribuindo para o aprimoramento profissional.

Participação em três projetos vinculados ao Departamento de Engenharia de Estruturas da UFMG, em 2014, envolvendo levantamento de compatibilidade de materiais para ensaios e apoio técnico em projetos de pesquisa e desenvolvimento, incluindo estudos relacionados a sistemas construtivos e avaliação de ruído ambiental,

Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

Atuação como responsável pela Secretaria do Departamento de Engenharia de Estruturas, respondendo pelas atribuições e responsabilidades inerentes à função, incluindo o acompanhamento e a execução das atividades administrativas do setor, a organização e tramitação de documentos e processos, o atendimento às demandas internas e externas e a articulação com os demais setores e unidades da Universidade, em substituição ao titular da função, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 12 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 54,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação em atividades de apoio à realização de concursos e processos seletivos, com participação em 12 eventos entre 2000 e 2014. Exerceu funções de fiscal, aplicadora e ascensorista, colaborando com a organização e execução das atividades do Concurso Vestibular da UFMG, concursos públicos da UFMG e processos seletivos da Residência Médica HCL/FHEMIG.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em Comissões Receptoras e Escrutinadoras de eleições no Departamento de Engenharia de Estruturas da UFMG, atuando na organização, recepção de votos, apuração e registro dos resultados. Participação em eleições realizadas em 2016 e 2019 (duas eleições), abrangendo representantes dos servidores técnico-administrativos e dos docentes.

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 11 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 11,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_04_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em ações de capacitação promovidas pela ENAP, totalizando 245 horas, com cursos em Administração Pública e contexto institucional, gestão de crises, custos no setor público, liderança estratégica com IA, compensação previdenciária, reforma tributária, interpretação de textos e temas de diversidade, direitos e proteção social, contribuindo para o aprimoramento profissional.

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_05_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_06_GrupoII_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em três projetos vinculados ao Departamento de Engenharia de Estruturas da UFMG, em 2014, envolvendo levantamento de compatibilidade de materiais para ensaios e apoio técnico em projetos de pesquisa e desenvolvimento, incluindo estudos relacionados a sistemas construtivos e avaliação de ruído ambiental.

6. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_07_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como responsável pela Secretaria do Departamento de Engenharia de Estruturas, respondendo pelas atribuições e responsabilidades inerentes à função, em substituição ao titular da função, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 18 de agosto de 2026 às 12:21



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.